



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL Nr 426-19-DE/CBMSC
(Processo Nr 426 -19-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)
DE CAMBORIÚ-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 13º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período **20 de Março a 03 de Abril de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao I Curso Básico de Atendimento a Emergências 2019 (I CBAE - 2019), a ser realizado no Município de Camboriú, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como Agentes Comunitários de Proteção Civil - Nível I.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 40 (vagas) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos municípios de Camboriú e Balneário Camboriú.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado de **08 a 22 de Abril de 2019**, de segunda-feira a sexta-feira, das 19:00h às 23:00h, no Quartel de Bombeiros de Camboriú, Rua: São Paulo, 795 bairro Santa Regina, de Camboriú.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **20 de Março a 03 de Abril de 2019**, podendo ser encerradas antecipadamente devido o número excessivo de inscritos, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5.2 Para realizar a inscrição os interessados deverão acessar o link abaixo:
<https://goo.gl/forms/gp0ygg6rYstTXAcz1>

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem nos municípios de Camboriú e Balneário Camboriú.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Camboriú, no dia **04 de Abril de 2019**, até às 18h.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: **08 de Abril de 2019**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de

Camboriú às 18h30.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Camboriú (3ª Pelotão da 1ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua: São Paulo, 795 bairro Santa Regina, cidade de Camboriú.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 13_13sgt@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (47) 3398-6473 ou 3398-6468.

Quartel de Camboriú, 22 de Fevereiro de 2019.

ALEXANDRE DA SILVA– TC BM
Diretor de Ensino do CBMSC